



SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO

AO SRº. PREFEITO MUNICIPAL

Através do presente, solicito de Vossa Excelência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL – LICENÇA BÁSICA – QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS ANÁLISE DA PREVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DE GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO.**

Justificativa:

Com a necessidade de se ter uma gestão pública moderna e compatível com as exigências dos órgãos de controles internos e externo, bem como o próprio avanço tecnológico, o município de São Valério/TO, justifica tal contratação de software voltado a gestão pública, haja visto que há necessidade de meios tecnológicos, a fim de exercer o controle das movimentações do município e prestação de contas a órgãos fiscalizadores e tribunais de contas Estadual e Federal e excelência no atendimento dando celeridade, eficiência e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelo poder Executivo Municipal.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

São Valério/TO, 02 de janeiro de 2023.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento



TERMO DE REFERÊNCIA
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DEMANDANTE:

Demandante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO**

Responsável: **OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES**

2. DECLARAÇÃO DO OBJETO:

2.1 Constitui o objeto deste Termo de Referência: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL – LICENÇA BÁSICA – QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS ANÁLISE DA PREVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DE GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO.**

3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Com a necessidade de se ter uma gestão pública moderna e compatível com as exigências dos órgãos de controles internos e externo, bem como o próprio avanço tecnológico, o município de São Valério/TO, justifica tal contratação de software voltado a gestão pública, haja visto que há necessidade de meios tecnológicos, a fim de exercer o controle das movimentações do município e prestação de contas a órgãos fiscalizadores e tribunais de contas Estadual e Federal e excelência no atendimento dando celeridade, eficiência e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelo poder Executivo Municipal.

3.2 Com fulcro no artigo 25 "caput", "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição" e inciso I "comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes" da Lei Federal nº 8.666/93. haja vista que a empresa GovFacil Gestão & Tecnologia Ltda, segundo a ASSEPRO (Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologias da Informação) é detentora de Certificado de Exclusividade, como única no Brasil que possui software desenvolvido para acompanhamento de obrigações Estaduais e Federais de demonstrativos de saúde, educação, Fundeb e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas de educação, saúde, investimento, Dívidas e receitas, destinado a facilitar o controle da gestão pública, cuja atualizações, licenças de uso e atendimento técnico são de exclusividade da mesma. Além disso, é desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do aplicativo GOVFÁCIL, compreendendo as funcionalidades acima descrita.

4. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO:



A Utilização da licença de uso do aplicativo proporcionará o aprimoramento e, eficiência da administração pública municipal por meio de fornecimento em plataforma única, de dados e informações pertinentes a gestão pública.

A referida licença de uso do aplicativo, tem por objeto o apoio ao desenvolvimento municipal e regional por meios de ações voltadas a satisfazer a demanda por serviços básicos, infraestrutura e bens públicos e fortalecimento dos municípios.

A ação tem o objeto imediato de aprimorar a gestão pública nos municípios, pois o objeto consiste na disponibilização de licença de uso do aplicativo, facilitador, o qual disponibiliza dados essenciais para eficácia da administração das municipalidades, sendo assim instrumento facilitador tanto ao gestor, quanto aos órgãos ou entidades responsáveis pela supervisão ou fiscalização da sua atuação, objetivando assim desenvolvimento municipal, com ênfase no aumento da eficiência da administração.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL – LICENÇA BÁSICA – QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS ANÁLISE DA PREVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DE GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO.

A pretensão aquisitiva se classifica como natureza especial, por se tratar de licenças de uso de aplicativo que envolve características singulares e de alta complexidade.

A estimativa de contratação é de 1(uma) licença, contendo 3(três) chaves distintas de acesso ao aplicativo, pelo prazo de 10 (dez) meses.

Além da licença, deverá ser disponibilizado serviço de suporte técnico pelo mesmo período. O prazo de contratação será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por iguais sucessivos períodos.

As licenças da solução tecnológica (aplicativo) se classificam como continua, pela sua singularidade e porque a interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades essenciais e que se almeja.

A solução deve ter suporte técnico e manutenção do sistema também de forma continua, promovendo as atualizações necessárias e em conformidade com a legislação vigente.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 O presente procedimento pauta-se pelas recomendações Lei Federal nº Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.



Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

6.2 haja vista que a empresa GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, segundo a ASSEPRO (Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologias da Informação) é detentora de Certificado de Exclusividade, como única no Brasil que possui software desenvolvido para acompanhamento de obrigações Estaduais e Federais de demonstrativos de saúde, educação, Fundeb e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas de educação, saúde, investimento. Dívidas e receitas, destinado a facilitar o controle da gestão pública, cuja atualizações, licenças de uso e atendimento técnico são de exclusividade da mesma. Além disso, é desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do aplicativo GOVFÁCIL, compreendendo as funcionalidades acima descrita.

7. DA EXECUÇÃO DA TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DO APLICATIVO:

7.1. O aplicativo, necessita de estruturas com funções específicas, tendo a finalidade de minimizar a carga de servidores, permitindo maior equilíbrio entre as funcionalidades e a capacidade de processamento. As estruturas utilizadas são:

I. Aplicativo: Responsável pela apresentação das informações ao usuário final, através de dispositivo móvel. O sistema deve ser compatível com a maioria absoluta dos sistemas operacionais para dispositivo móvel no período de uso, permitindo ao usuário final opção de utilizar o sistema na maioria dos smartphones no país.

II. Coleta dados: Os dados acessados através de licença de uso do aplicativo são informações pública, que passam por algoritmos de programação que mineram os dados, aplicando formulas aritméticas.

III. Processamento: Os dados coletados de várias fontes de consulta são recebidos em servidores específicos para classificação e triagem das informações relevantes, onde são processados de acordo com a fonte e tipos, que encaminha ao banco de dados correto.

IV. Armazenamento das informações: As informações são recebidas nos bancos de dados, com criptografia de ponta a ponta e redundância, alimentando as consultas do aplicativo e sendo mantidas para que se possa fazer consultas e análises dos dados futuramente.

v. Segurança: O aplicativo possui um rígido sistema de segurança com protocolos e certificados digitais para manter a privacidade dos dados particulares dos usuários. Sistema Backup descentralizados das informações e dados de maneira segura e com criptografia de ponta a ponta, além de tecnologia e profissionais especializados para garantir segurança de todos os sistemas.



7.2 ATUALIZAÇÕES

7.2 Nas atualizações, o sistema conta com um servidor secundário e exclusivo para testes de novas implementações, correções e atualizações, evitando assim possíveis erros durante esses processos. Todas as atualizações de novas funcionalidades são intensamente testadas e analisadas antes de entrar em produção.

Há a disponibilização de uma equipe de profissionais altamente qualificados e com conhecimento em várias tecnologias, capazes de solucionar os problemas que possam ocorrer, evitando indisponibilidade do sistema.

As atualizações das informações e dados ofertados no aplicativo são sincronizadas automaticamente através de subsistemas que, coletam e atualizam as informações, e as sincronizam entre os servidores e bancos de dados.

7.3 Controle de acesso

O controle de acesso do usuário é feito de maneira centralizada, com liberação via aplicativo através de sincronização do equipamento mobile com os servidores. Suas informações são gravadas em um banco de dados (dados utilizados apenas pelo aplicativo para o funcionamento e comunicação com o usuário).

Há a disponibilização de uma equipe especializada no atendimento ao usuário, caso este encontre problemas com acesso e a utilização.

7.4 Servidores e Rede

São utilizados servidores dedicados, com estruturas no Brasil, conexão de internet dedicada e redundância de equipamentos e estruturas. São utilizados também redes de fibra ótica e ótima resposta de Fail Over.

A capacidade de Computação e processamento está escalonada para as novas implementações, evoluções e exigências de ampliação do quadro de usuários e oferta de dados.

São utilizados sistemas descentralizados de backup, especialmente para prevenir fatores de falhas e perdas.

7.5 Indisponibilidade

O aplicativo deve estar disponível durante 99% do tempo total do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Providenciar os pagamentos devidos a CONTRATADA, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização.

8.2. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim.



8.3. Comunicar a CONTRATADA, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências que demandem da CONTRATADA.

8.4. Fornecer a CONTRATADO acesso aos sistemas, documentações e servidores responsáveis pelas pastas competentes necessários à defesa de seus interesses, objeto desta contratação.

9. DO PAGAMENTO

Pela execução dos serviços de que trata a cláusula primeira supra, o CONTRATANTE pagará a Contratada em parcelas mensais. Na disponibilização de pacotes de licenças para uso de ferramentas de gestão, onde cada licença possui 3 chaves de acessos diferentes.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do:

I - Programa de Trabalho: **Dotação Orçamentária:** 04.121.2347.2.002

II - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

11. DA GESTÃO DO CONTRATO:

11.1. Será emitido relatório de execução pelo servidor responsável gestão do contrato.

12. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

12.1 O presente Contrato terá vigência indefinida, considerando a imprevisibilidade.

São Valério/TO, 04 de janeiro de 2023.

Presidente da CPL.
Portaria 012 /2021